

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento ctr 047 19 - adt 4 - Banco Sicredi (vigência) (1) (002).pdf foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/37E4-C20F-A020-7D29> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37E4-C20F-A020-7D29



### Hash do Documento

9F5658A4AB5CC75927D712E2F233BE2884CA6ECD1ABD473E325802328CB50A9B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- LEANDRO HENRIQUE SCHIEHL (Representante cooperativa) - 045.417.139-00 em 30/03/2023 14:52 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: leandro\_schiehl@sicredi.com.br; SMS: +5549999936154

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Mar 30 2023 14:54:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.4228935 Longitude: -45.4546611 Accuracy: 22.56800079345703

**IP** 177.51.56.199

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

20AFB5A1193FB19ECBB7DD35E7D51103489178497EAD58214DB3498850501A0F

- DANIELLE HELOISA MACIEL PEREIRA (Representante cooperativa) - 106.938.046-61 em 30/03/2023 14:43 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: danielle\_maciel@sicredi.com.br; Código de acesso: 023029

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Mar 30 2023 14:43:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.7934 Longitude: -47.8823 Accuracy: 17329

**IP** 201.77.94.138

**Assinatura:**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned below the 'Assinatura:' label.

**Hash Evidências:**

F57900B4B96BAC7758B0C0630B611A3BADFDB5E286ECEAFCD5FA365B8BD982C2



## TERMO DE ADITAMENTO

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG (Processo Licitatório nº 055/2017)**

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Interino, Sr. **Jonas Henrique Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 117.987.606-73, portador do Registro Geral 16.788.116 SSP/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.733.770/0001-21, com sede localizada na Avenida do Comércio, N.º 618, Bairro Centro, Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. **Leandro Henrique Schiehl**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 4686745, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.417.139-00, residente e domiciliado na Rua Tiago Carneiro Santiago, N.º 330, apt.º 1123, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais e a Sra.ª **Danielle Heloisa Maciel Pereira**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 17.277.233, PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 106.938.046-61, residente e domiciliada na Rua Euclides Miranda, n.º 60, apt.º 31, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:****CLAUSULA QUARTA:****ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em quatro de maio de dois mil e vinte e três (04/05/2023), findando em três de maio de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).

**CLÁUSULA SEGUNDA:****RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 28 de março de 2023.

**JONAS HENRIQUE  
RODRIGUES:1179  
8760673**

Assinado de forma digital por JONAS HENRIQUE  
RODRIGUES:11798760673  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
VALID RFB V5, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial,  
ou=18928698000175, cn=JONAS HENRIQUE  
RODRIGUES:11798760673  
Dados: 2023.03.30 15:48:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Jonas Henrique Rodrigues

Secretário Municipal de Administração Interino

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO  
URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**

Leandro Henrique Schiehl

Representante

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO  
URUGUAI – SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**

Danielle Heloisa Maciel Pereira

Representante

VISTO PROJU:

**RODRIGO  
GUIMARA  
ES BRAGA**

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GUIMARAES BRAGA  
DN: cn=RODRIGO GUIMARAES BRAGA,  
ou=RODRIGO GUIMARAES BRAGA,  
ou=18928698000175, cn=RODRIGO  
GUIMARAES BRAGA  
Dados: 2023.03.29 14:28:20 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 – (35) 99899-3852 – licitaitajuba@gmail.com